Acima do teto

'Penduricalhos' do Judiciário e do MP custaram R\$ 9,3 bilhões em 2023

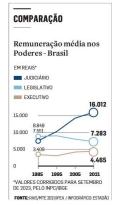
___ Benefícios são aprovados pelas próprias categorias e compartilhados entre juízes, procuradores e promotores; resolução do CNJ abre caminho para acúmulo de vantagens

DANIEL WETERMAN

Em 2011, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle e representação dos juízes do Brasil, aprovou uma resolução segundo a qual todos os magistrados, procuradores e pronotores têm direito aos mesmos beneficios e vantagens no salário. O que era para ser uma norma de simetria e equilibrio entre as categorias abriu caminho para a criação de mais um "penduricalho" no serviço público. Além disso, é exemplo de como nasce um privilégio.

Quatro anos depois da resolução, o Congresso aprovou uma lei criando um benefício específico para juízes federais que trabalham em mais de uma comarca ou acumulam muitos processos. O projeto foi sancionado pela então presidente Dilma Rousseff (PT), em 2015. Em 2020, o CNJ ampliou o pagamento para juízes estaduais. Até então, esse valor ficava dentro do teto constitucional, que determina que nenhum servidor público pode receber mais do que um mi-nistro do Supremo Tribunal Federal (STF). O que passar do teto é descontado.

Em 2022, foi a vez de promotores e procuradores teren acesso ao benefício. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) recomendou que os integrantes da categoria tivessem direito à gratifica-



ção, mas sem vincular o recurso ao teto constitucional. Em janeiro do ano passado, o conselho regulamentou a gratificação, com uma adaptação: ela passou a ser paga para compensar dias de folga não tirados, se transformando em uma "licença compensatória". O novo penduricalho foi aprovado em 1 minuto e 17 segundos, conforme mostrou o Estadão, Tudo ficou fora do teto, fazendo com que o benefício se tornasse mais um "penduricalho" para aumentar os salários.

EFEITO CASCATA. Vendo o movimento dos promotores, o CNJ entendeu que os juízes ficaram em desvantagem. Afinal, tinham os salários descon-

tados por causa do teto constitucional. O conselho aprovou então outra resolução, em outubro de 2023, ampliando o pagamento fora do teto para todos os juízes do País. Foi um efeito cascata no "penduricalho", sacramentando a dobradinha entre Judiciário e Ministério Público, considerados hoje a elite do funcionalismo público. O benefício varia conforme o acúmulo de processos e pode representar, em um único mês, R\$ 40 mil a mais no salário de um magistrado. À exceção da lei de 2015, tudo foi aprovado pelas próprias categorias, por meio de decisões internas, sem discussão no Congresso.

'DESVIRTUADO'. "Se não fosse com recursos públicos, seria uma brincadeira de criança", afirmou a diretora de Programas da Transparência Brasil, Marina Atoji, ao falar da ampliação do benefício. Para ela, a gratificação é um exemplo de como um privilégio nasce no serviço público: começa de um jeito e é ampliado de outro até ser desvirtuado.

"O que se tem agora é que existe uma elite do funcionalismo. É urgente fazer uma discussão sobre a legalidade e a constitucionalidade desses benefícios, especialmente os que são criados para um grupo por uma lei e depois ampliados por meio de resoluções e respossas a consultas, à margem da legislação", disse Marina.

Os benefícios pagos a juízes

"É urgente fazer uma discussão sobre a legalidade e a constitucionalidade desses beneficios, especialmente os que são criados para um grupo por uma lei e depois ampliados por meio de resoluções e respostas a consultas, à margem da legislação" Marina Atoji

Diretora de Programas da ONG Transparência Brasil

"Do valor total destinado a recursos humanos que envolve pagamento de subsídios e remunerações de magistrados e servidores, apenas 8,2% são referentes ao pagamento de benefícios (exemplos: auxílio-alimentação, auxílio-saúde)"
Conselho Nacional de Justiça

Em nota

wsmuniz30@gm

e promotores somaram R\$ 9,3 bilhões em 2023, de acordo com levantamento da Transparência Brasil. A título de comparação, é mais do que o governo gasta o ano inteiro na área de meio ambiente. Não entram na conta apenas os penduricalhos, mas todas as vantagens, como auxílio-moradia. adicional de férias, licenças compensatórias e gratificação por acúmulo de serviço. A criação de benefícios aumenta, ano a ano, os gastos com funcionários públicos e o salário médio da categorias.

Um integrante do Judiciário ganhava, em média, R\$ 8,9 mil por mês em 1985, em valores atuais. Em 2021, o valor saltou para R\$ 16 mil, mais que o dobro do que recebe um funcionário do Legislativo (R\$7,3 mil) ou do Executivo (R\$ 4,5 mil), conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Esse e outros privilégios surgiram como compensação às mudanças no auxílio-moradia. Em 2018, o pagamento começou a ser feito apenas para juízes que atuam fora da comarca de origem, que não tenham residência própria no local de trabalho ou imóvel oficial à disposição. O CNJ defende a ampliação da gratificação, citando a equiparação entre juízes e integrantes do Ministério Público como cumprimento da Constituição e da resolução de 2011.

'COMPATÍVEL'. "Do valor total destinado a recursos humanos

Bônus por tempo de serviço e por produtividade mobilizam categorias

BRASÍLIA

Não bastassem os penduricalhos que criam uma elite do funcionalismo público, categorias pressionam pela criação de mais benefícios que turbinem os salários no fim do mês. A movimentação pode ampliar os gastos com esse tipo de pagamento e a desigualdade de remuneração entre os Poderes.

Uma das medidas em discussão que podem aumentar esses gastos é a volta do quinquênio, um bônus na remuneração de juízes e procuradores pago a cada cinco anos de serviços. O pagamento foi extinto em 2003, mas uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) prevê a volta do pagamento, com impacto que varia de R\$ 2 bilhões a R\$ 10 bilhões por ano aos cofres públicos, a depender da extensão.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defende a PEC. A proposta foi solicitada pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), quando ele era presidente da Corte. Em troca, o Senado pautaria o projeto de lei que acaba com os supersalários no funcionalismo público. A limitação, no entanto, pode ser neutralizada com a volta do bônus dos cinco anos.

RETROATIVO. A medida não é consenso e enfrenta resistências do governo federal, pois pode tirar dinheiro de outras

áreas. O que antes ficava apenas nos bastidores se tornou público. Eu não sei se alguém já fez essa conta. A conta é estratosférica, até porque é retroativa a todos os aposentados. Fora as outras categorias, que vão vir na fila, não é? Porque puxa um, ninguém segura o resto", afirmou o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), durante um debate na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em novembro do ano passado.

Antes mesmo da PEC, alguns tribunais autorizaram pagamentos retroativos a juízes que começaram a carreira antes de a mudança entra rem vigor, como no Rio e no Rio Grande do Sul. O Conselho da Justiça Federal, órgão que administra e fiscaliza os tribunais federais, restabeleceu o pagamento de parcelas vencidas em novembro de 2022. a assunto foi parar no STF, que ainda não julgou a ação.

Quinquênio

Proposta prevê volta do pagamento, com impacto que varia de R\$ 2 bilhões a R\$ 10 bilhões por ano

Aumentar o salário é, muitas vezes, uma demanda de juízes e procuradores. Em 2019, um procurador com contracheque de R\$ 24 mil por mês afirmou que o que recebia era